



CÂMARA MUNICIPAL DO PAULISTA

Gabinete do vereador Alemão

R. Praça João XXIII - Centro, Paulista - PE CEP: 53401-441

APROVADO
03/02/2025

Diretor Legislativo

O Vereador César Júnior Marques de Lira (Alemão), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenário o presente projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 304 /2025.

RECEBIDO

21/03/25

Assinatura
Câmara de Vereadores do

Autor: Vereador César Júnior Marques de Lira (Alemão)

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA ACADEMIA PÚBLICA LOCALIZADA NA
PRAÇA ANIBAL FERNADES
JARDIM PAULISTA BAIXO PAULISTA – PE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA –
DELIBERA**

Art. 1º

Fica denominada Academia Pública **ALEXANDRE RAMOS DE SANTANA** a academia ao ar livre localizada na praça Anibal Fernandes Jardim Paulista Baixo, no Município do Paulista - PE.

Art. 2º

A homenagem prevista nesta Lei se dá em reconhecimento pelos serviços prestados, mas também um incentivo à valorização da história e dos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade. Além disso, essa homenagem reforça a importância do



CÂMARA MUNICIPAL DO PAULISTA

Gabinete do vereador Alemão

R. Praça João XXIII - Centro, Paulista - PE CEP: 53401-441

esporte, da saúde e da qualidade de vida, princípios que ALEXANDRE RAMOS DE SANTANA sempre incentivou e defendeu.

Art. 3º

O Poder Executivo providenciará a instalação de placa indicativa com a nova denominação da academia pública, bem como a devida divulgação da presente homenagem.

Art. 4º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º

O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 dias, criando os procedimentos necessários para a implementação da denominação.

Art. 6º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

ALEXANDRE RAMOS DE SANTANA foi um cidadão exemplar, cuja trajetória de vida deixou um legado significativo para a cidade do Paulista - PE. Ao longo de sua vida, destacou-se pela sua dedicação e empenho em prol do bem-estar coletivo fazem com que sua memória deva ser preservada e reconhecida pelas futuras gerações.